

**SÚMULA****268ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)**

DATA	19 de julho de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Marcelo Arioli Heck	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Josiane Cristina Bernardi	Gerente de Estratégia
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Executivo
CONVIDADOS	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	André Martini da Silva	Administrador
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h10, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Isabel Cristina Valente teve sua ausência justificada.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação da súmula da 267ª reunião ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 267ª reunião ordinária será pautada para votação na próxima reunião

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens 5.1, 5.2 e 5.3 extra pauta.
----------------	--

4. ORDEM DO DIA

4.1 Editais 2024

Fonte	Gerência de Estratégia / Josiane Bernardi
-------	---

Discussão

A Gerente de Estratégia Josiane informa que a revisão da Portaria dos Editais foi finalizada, e que no dia 07 será levado à CPC-CAU/RS o Edital de Fotografia e o de Educação Patrimonial. Comenta que precisam ser formadas as Comissões de seleção, e questiona o coordenador da CPC-CAU/RS se o mesmo teria interesse de participar da Comissão de seleção de Apoio e Patrocínio. Informa que a ideia é lançar os Editais de Fotografia, Apoio e Patrocínio e Educação Patrimonial no dia 12 de agosto. O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel questiona sobre o cronograma e a Gerente de Estratégia esclarece que ainda precisa ser finalizado, mas o período de inscrições, depois de ser lançado o Edital, é de 30 dias. O conselheiro concorda em participar da Comissão.

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

4.2 Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento

Fonte	Gerência de Estratégia / Josiane Bernardi
-------	---

Discussão	<p>A Gerente de Estratégia apresenta o mapa estratégico formulado pelo CAU/BR e CAU/UFs, que vai ser reformulado para os próximos anos. Informa que todo o orçamento precisa estar vinculado aos objetivos estratégicos que compõem esse mapa e que, com a reprogramação, o CAU/RS está atingindo 52% desses objetivos. Comenta que no último ano esse percentual foi baixo, devido a falta de vinculação dos objetivos estratégicos com os planos de ação, mas que agora foi possível fazer essa unificação, vinculando os Projetos aos objetivos. Apresenta e comenta os objetivos estratégicos locais: fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo; aprimorar e inovar os processos e ações; influenciar as diretrizes do Ensino de Arquitetura e sua formação continuada; assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento dos Arquitetos e Urbanistas com a sociedade. Informa os valores estimados para esses projetos e esclarece que o valor elevado para o projeto "Eu posso fazer" é devido aos custos da comunicação. Comenta que é necessário começar a trabalhar com as Comissões e as Gerências no desenvolvimento do plano de ação e planejamento do próximo ano. A coordenadora da CED-CAU/RS Carline questiona sobre a vinculação dos Projetos estratégicos, que deveria aparecer na apresentação, e a Gerente de Estratégia informa que a planilha vai ser complementada para a Plenária. O Assistente de Atendimento e Fiscalização Jean apresenta os dados de arrecadação, com o painel do CAU/BR, as fontes de arrecadação consideradas, os calibradores aplicados, comparativo com os últimos anos e a composição total da arrecadação prevista para 2024. O Administrador André apresenta os dados das despesas, comparando a programação com a reprogramação, os aumentos e as reduções, o déficit projetado e o total das despesas. O Assistente de Atendimento e Fiscalização Jean apresenta o resultado final projetado, a proposta de uso do superávit enviada ao CAU/BR, e o resultado final considerando aceite dessa proposta, que seria um déficit de aproximadamente 2 milhões. Comenta sobre os dados de arrecadação, benefícios pagos e despesas de exonerações e contratações. O coordenador da CPFi-CAU/RS Marcelo informa que a reprogramação precisou ser mais rigorosa do que o previsto, mas vai servir como experiência para o planejamento do próximo ano. Comenta que o cenário atual é de melhoras e há uma tendência de estabilidade nas receitas. A coordenadora da CED-CAU/RS questiona sobre as despesas de RH e a Gerente de Estratégia esclarece que alguns valores não haviam sido projetados. Demonstra a planilha com o detalhamento dos valores de cada gerência e comissão, exemplificando. O Chefe de Gabinete Paulo comenta sobre a importância de visualizar os dados reais detalhados para a execução do planejamento. Os membros fazem questionamentos e comentários. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto sugere que um evento sobre planejamento para os conselheiros seria essencial. A Presidente do CAU/RS Andréa informa que é preciso pensar nas ações, projetos e prioridades até o final da Gestão.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

4.3	Alterações na Resolução nº 116 - Escritórios Descentralizados
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	<p>A Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados Mônica apresenta a proposta do CAU/BR de alteração da resolução, comparando com a atual. Informa as considerações da COA-CAU/RS: no Art. 8º, caput 1º, sugere retirar do texto 'conveniados' e retirar o item 'A'; no Art. 9º, sugere-se manter o texto original, devido à falta de clareza do que se enquadraria como 'arquitetura precária'; e no Art. 13º, sugere-se manter o texto original, visto que é entendimento do CAU/RS que as atividades do agente fiscal e de atendimento devem ser realizadas por funcionário público efetivo. Os membros discutem o Art. 6º, sobre a inclusão ou não de entidades privadas como cedentes de espaço, sobre a definição de arquitetura precária, e sobre os requerimentos de um CAU mínimo para funcionamento. Concordam em retirar 'privados' dos espaços cedentes no Art. 6º e reformulam o texto do Art. 13º, mantendo que o escritório deverá conter pelo menos um empregado público efetivo, devendo ser um agente fiscal ou assistente, mas retirando 'atendente' do texto.</p>

Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 022/2024 é aprovada por unanimidade.
----------------	---

4.4	Alterações no Regulamento Eleitoral
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A coordenadora da COA-CAU/RS Vivian informa sobre o regulamento proposto pelo CAU/BR, citando os pontos em discussão. Comenta sobre a questão do prazo de defesa, desempate, que a comissão propõe que seja definido por maior tempo de registro e não por idade, cláusula de barreira, multa eleitoral e o apoio de Entidades. O coordenador da CPFi-CAU/RS comenta que a questão do apoio institucional havia sido vedado devido ao receio do apoio a alguma chapa por grandes empresas. Os membros discutem o Art. 24 e concordam que o apoio institucional de entidades de classe que representam arquitetos e urbanistas é válido, vedado o apoio financeiro. A coordenadora da COA-CAU/RS comenta sobre o Art. 28, que a comissão sugeriu vedar a publicização do cargo de conselheiro durante o período eleitoral. Os membros discutem, apresentam exemplos, e concluem que a publicação do cargo de conselheiro no período eleitoral é permitida. Concordam em manter a alteração do Art. 20 proposto pela COA-CAU/RS, esclarecendo que a alternância entre o exercício de mandatos de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF configura recondução, e na questão dos casos de empate, nos Arts. 32 e 33, que o candidato com maior antiguidade de registro será eleito. Quanto ao Art. 92-A, o coordenador da CPFi-CAU/RS informa que a não regularização de multa eleitoral não pode impedir o exercício profissional. Os membros concordam em manter o texto original do artigo e discutem sobre a candidatura e votação de profissionais com anuidade ou multa parcelada e sobre o sistema de votação.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 023/2024 é aprovada por unanimidade.

4.5	Alterações no Regimento Interno do CAU/RS
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A Gerente de Estratégia relata o histórico das discussões sobre o regimento, que iniciaram em 2022. Informa que questão retornou agora à COA-CAU/RS a fim de que seja possível elaborar um documento, com algumas flexibilizações, que possa ser aceito pelo CAU/BR. A Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados comenta sobre o artigo relativo à estrutura do CAU/RS, que foi revisado pela COA-CAU/RS a fim de garantir o futuro do Centro de Memória, do Gathis e dos Escritórios Regionais. A coordenadora da COA-CAU/RS apresenta e comenta as alterações propostas.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

4.6	Pauta da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques

Discussão	A Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados apresenta a pauta da Plenária, que será realizada no Hotel Laguetto Moinhos: aprovação de atas, balancetes, reprogramação orçamentária, processo de fiscalização, contribuições sobre alterações dos anexos sobre as câmeras temáticas, contribuições sobre alteração da resolução nº 116, alterações no regimento interno, alterações na portaria que institui e regulamenta a ouvidoria, contribuições sobre alteração do regulamento eleitoral, deliberação da CEF-CAU/RS sobre o posicionamento em relação a DPOBR Nº 0146-003/2024 e da portaria Nº 528 Ministério da Educação, deliberação da CEP-CAU/RS sobre alteração da coordenação adjunta, distribuição de processos, e três apresentações na parte da tarde. A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela questiona sobre a deliberação do RRT de projeto e execução e a Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados informa que a mesma ainda não foi recebida. O coordenador da CPFi-CAU/RS solicita a inclusão de processos de isenção de anuidade. A Gerente de Estratégia informa que é preciso incluir a composição das Comissões de Seleção. A coordenadora da CED-CAU/RS informa que é preciso incluir no calendário uma data para um treinamento de processos de ética para os conselheiros titulares e suplentes e a Gerente de Estratégia comenta que também é preciso definir data para um evento de planejamento. Os membros discutem sobre as datas possíveis, e definem os dias 2 e 3 de setembro para o treinamento de ética e o evento de planejamento.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 024/2024 é aprovada por unanimidade.

5. Extra Pauta	
5.1	Código de Conduta
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A coordenadora da COA-CAU/RS informa as alterações propostas, de que o órgão receptor das denúncias deverá verificar os artigos mínimos para a condução, e a questão de idade. A Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados informa que o conselheiro federal Carlos Pedone irá encaminhar o voto vista que apresentou ao Plenário.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Plano de Capacitação
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A coordenadora da COA-CAU/RS questiona quais comissões elaboraram deliberação para um plano de capacitação. Os membros informam que todas as comissões elaboraram, ou estão elaborando. A coordenadora da COA-CAU/RS informa que esses pedidos devem ser encaminhados à Presidência que então enviará à comissão para análise.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Ouvidoria
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães

Discussão	A coordenadora da COA-CAU/RS informa que ficou definido que o cargo será ocupado através de indicação da Presidência, com aprovação do plenário. A Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados comenta sobre o histórico da discussão da Ouvidoria. O Chefe de Gabinete informa que as alterações propostas foram de que o cargo seria ocupado via indicação da Presidência, e não por edital, e que não haverá ocupação temporária do cargo. Os membros discutem sobre a questão da indicação ser apenas da Presidência.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	A Presidente do CAU/RS comenta sobre a reunião com a diretora de planejamento do Ministério da Reconstrução no dia anterior, que teve também a participação de Entidades, onde foram apresentadas propostas para a reconstrução do estado. Informa também que o CAU/RS passará a abrigar oficialmente o acervo do arquiteto e engenheiro Armando Boni, e o Centro de Memória recebeu a coleção fotográfica do arquiteto e estudioso da arquitetura brasileira Nestor Torelly. O Vice-Presidente do CAU/RS informa sobre sua participação no Seminário de Planejamento, Governança e TI do CAU/BR, com palestra de Augusto Nardes, Ministro do Tribunal de Contas da União, e outras apresentações. Comenta que muitas mudanças foram propostas, algumas preocupantes por ignorarem todo o trabalho anterior. O Gerente Executivo Ariel comenta sobre o treinamento da equipe de fiscalização, que contou com uma etapa teórica e outra presencial. O Chefe de Gabinete informa sobre o encaminhamento do livro 'Nenhuma Casa sem Banheiro e Casa Saudável' aos colaboradores e Instituições.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/RS)
Relator	Marcelo Arioli Heck
Comunicado	O coordenador da CPF-CAU/RS comenta sobre os processos de isenção de anuidade, e sobre o Plano de ação, cujos tópicos a avançarem são a estrutura do planejamento, para o qual serão necessários diagnósticos, e capacitações, a fim de aprimorar a análise de processos.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	Sem mais comunicações.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto

Comunicado	O coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto comenta sobre a luta do CAU/RS pelo ensino presencial. Relata sobre o histórico das decisões do CAU/BR sobre cursos EAD e comenta sobre a manifestação da CEF-CAU/RS em abril, que influenciou algumas outras manifestações de outros CAU/UFs. Comenta sobre o relato do conselheiro federal do CAU/RS Carlos Pedone, na última semana, sobre o documento do INEP em relação às DCNs, que contém pontos discutíveis e preocupantes. Informa que tomou conhecimento de nova deliberação do CAU/BR que busca reprimir e inibir CAU/UFs que se oporem à DPOBR N° 0146-003/2024, configurando clara intervenção em CAU/UF. Comenta que essa deliberação, que foi encaminhada para assinatura da Presidente do CAU/BR, tem o intuito de retalhar e desencorajar ações de conselhos estaduais contrárias às do CAU/BR. Solicita reunião com a Presidência do CAU/RS e do Jurídico para esclarecimentos e orientações sobre o assunto.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	A coordenadora da CED-CAU/RS informa sobre o seguimento dos processos e a possibilidade de em breve iniciarem os recursos ao Plenário, o que justifica a importância do treinamento com os conselheiros. Comenta sobre a revisão da Portaria de julgamentos e o andamento das pautas gerais da comissão.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela informa sobre o documento elaborado sobre o RRT de projeto e execução, que vai ser encaminhado às prefeituras e arquitetos. Comenta sobre os processos a serem julgados, alguns complexos, relacionados à atribuições profissionais, e sobre a minuta das normas técnicas está sendo elaborada. Comenta sobre a solicitação de coordenador adjunto interino, uma vez que o coordenador adjunto ainda se encontra impedido de participar de reuniões.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Thaise de Oliveira Machado
Comunicado	Sem a presença da coordenadora ou coordenadora adjunta.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	O coordenador da CPC-CAU/RS informa sobre convite da Sedac/RS para alguma inclusão na programação oficial. Comenta que a comissão está pensando em realizar uma caminhada no centro histórico e a possibilidade de propor um CAU Vivo, que ainda está em processo na comunicação. Informa sobre os questionamentos quanto ao Edital de fotografia, sobre o formato, o uso de imagem e a condição legal. Comenta que a comissão está aberta para contribuições para o Rumos e possui indicações. Comenta sobre os processos em andamento, a possível finalização da Cartilha do patrimônio, e a extinção da Câmara Temática pelo CAU/BR.

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h45 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 31/07/2024, às 12:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 19/08/2024, às 18:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **33CFBAFE** e informando o identificador **0283402**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001253/2024-74

0283402v54